



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.807/2023

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 041066/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor **CRISTOFFERSOM PARTO NAVES** do seu cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 16/11/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16/11/2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.11.14 14:03:26 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

